



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
BR 060, km 174,5, , Abadia de Goiás/GO, CEP 75345-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.cnem.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01203.000034/2022-02

Unidade Gestora: 113207

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 1537658/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO
ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI
A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA
NUCLEAR E A EMPRESA ALFA E ÔMEGA
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA.

A Autarquia Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNEN, por intermédio do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste, CRCN-CO, com sede na Rodovia Br. 060 – Km-174.5 – Parque Estadual Telma Ortegal – CEP nº 75345-000, no Município de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0009-83, neste ato representada pelo coordenador substituto **Alex Fabiano de Almeida Borges**, nomeado pela Portaria nº 1.490, de 31 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2022, seção-2, portador da matrícula funcional nº 00710-4, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ALFA E ÔMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.650.774/0001-06, estabelecida à SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Parte, Zona Industrial, CEP nº 70.632-220, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **ÉRICKA ROCHA FERREIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 3062410 e do CPF nº 789.179.211-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 01203.000034/2022-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder repactuação do valor do Contrato nº 1537658/2022, de prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital (1490950), em face da variação dos custos dos insumos, reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registrada no MTE sob nº GO000832/2023, de 18/12/2023, com vigência no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 1º de janeiro, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nº 2316763 e 2316987).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no cálculo da correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (SEI nº 2317922) e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registrada no MTE sob nº GO000832/2023, de 18/12/2023, com vigência no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 1º de janeiro, (SEI nº 2304477).

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO passará de R\$ 567.632,511 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) **para R\$ 600.750,77 (seiscentos mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), a partir de 01 de janeiro de 2024**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01 de janeiro de 2024, passará de R\$ 47.302,71 (quarenta e sete mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos) **para R\$ 50.062,56 (cinquenta mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

O valor de **R\$ 3.347,73 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)**, referente à diferença dos valores reajustados devidos nos meses de agosto de 2023 a fevereiro de 2024, conforme detalhamento na planilha SEI nº 2319603, deverá ser pago à Contratada na parcela subsequente à data de assinatura deste termo.

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI nº 2317933).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 11501 - 113207;

Fonte: 1050000038;

Elemento de Despesa: 339037;

PI: 20UX0002024.

A Nota de Empenho será emitida assim que o orçamento 2024 for liberado para a Unidade Gestora.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes Legais da Contratante e da Contratada e por mais duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
 **ALEX FABIANO DE ALMEIDA BORGES**
Data: 16/04/2024 16:35:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante do CRCN-CO/CNEN

**ERICKA ROCHA
FERREIRA:78917921191**

Assinado de forma digital por ERICKA ROCHA FERREIRA:78917921191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=19372361000197, ou=presencial,
cn=ERICKA ROCHA FERREIRA:78917921191
Dados: 2024.04.05 10:30:53 -03'00'

Representante da empresa Alfa & Ômega

TESTEMUNHAS:

1:  Documento assinado digitalmente
TANIA SILVA DE SOUZA
Data: 17/04/2024 11:51:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF: _____

2: EDNA DE MENEZES
GONCALVES:25957198153

 Assinado de forma digital por EDNA DE MENEZES GONCALVES:25957198153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=03441656000138, ou=Pessoa Física A1, ou=ARSD, ou=Autoridade Certificadora SD, cn=EDNA DE MENEZES GONCALVES:25957198153
Dados: 2024.04.05 10:31:21-03'00"

CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fabiano de Almeida Borges, Coordenador(a) do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste, Substituto(a)**, em 26/03/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2319604** e o código CRC **87DE18DC**.